



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 640/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 74/2022

Autoria: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

Ementa: DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS, DE SERVIÇOS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei não sancionada pelo Executivo Municipal, no prazo regimental e Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 01 de março de 2023, sob o nº 1.536/2023, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 24/10/2025 17:01

Checksum: **30176434F8E99CE75122CB42A3DFF9507A0944CEDCAC75551A0314F8C5483738**

